



ID: 48ACD815C7864



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Processo Administrativo nº 060/2025
Contrato Administrativo nº 060/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025
Fundamentação Legal: Art. 74, III da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o ajuizamento de demanda judicial visando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade nº 018/2025, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o ajuizamento de demanda judicial visando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer Jurídico, a contratação da empresa João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, para buscar esse benefício, o escritório receberá o pagamento de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, condicionado aos limites correspondentes aos juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

ID: 281C8B70ECFE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 060/2025
Contrato Administrativo nº 060/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025
Fundamentação Legal: Art. 74, III da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Objeto: Contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o ajuizamento de demanda judicial visando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, inscrito no CNPJ: 01.612.592/0001-65.
Contratado: João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08.
Valor: Para buscar esse benefício, o escritório receberá o pagamento de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, condicionado aos limites correspondentes aos juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado.
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Vigência: Este Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Fundeb.

ID: 16AA01FC4D424



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DO CONTRATO

Instrumento: Inexigibilidade nº 016/2025

Processo Administrativo N.º 001.0000250/2025 - Contrato nº 053/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria tributária para ICMS Ecológico para atender às necessidades da Prefeitura de Marcos Parente - PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.133/0001-96 com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com CNPJ nº 30.656.464/0001-11, com endereço em Avenida Senador Área Leão, 2185, Ed. Manhattan River Center, Salas 701 e 702, Torre 01, São Cristóvão, Teresina/PI, CEP: 64.051-090, representada neste ato pelo EDUARDO MARCELO SOUSA GONÇALVES.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 12 de julho de 2025

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente7021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: B029067D95CA4
ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 0125/2025

DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 122 de 2012 e nº 312 de 2025.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. SORAIA FERREIRA DE MIRANDA, CPF nº 973.407.583-72, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA CRECHE MARLÚCIA DIAS DOS SANTOS, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 21 de agosto de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí